

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2021 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.260.446/0001-60, com sede na Rua do Sindicato, s/nº, Quadra 017, Bairro Centro, CEP 46-930.000, Palmeiras - BA, neste ato representado pela Sr. Edson Santos Coelho Júnior, portador da cédula de identidade 1004828306 SSP/BA e CPF 019.502.385-47, residente e domiciliado na Rua João Bião de Serqueira, nº 306, Edif. The Palm Spring House, apto 203-A, Bairro Pituba, CEP 41.830-580, em Salvador-BA a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 154/2021, assinado em 14 de junho de 2021, para prestação dos serviços de manutenção, conservação manutenção de prédios públicos, condução e manutenção de veículos/máquinas, serviços elétricos, hidráulicos e outros na sede e distritos do Município de Ibitiara-BA, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de Ibitiara-BA conforme descrições do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 012/2021, proposta contratada.

2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pelo Gabinete do Prefeito, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **04 de fevereiro de de 2023 até 31 de julho de 2023**.

3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$4.222.366,72 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme detalhamento na planilha contratada em anexo.

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15001002

Órgão/Unid: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 16000000

Órgão/Unid: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.
Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000

Órgão/Unid: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.
Proj. Ativ.: 2006 – Gestão das Ações de Obras e Urbanismo.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000

Órgão/Unid: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.
Proj. Ativ.: 2008 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000

Órgão/Unid: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15001001

Órgão/Unid: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Proj. Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000

Órgão/Unid: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2025 – Aprimoramento da Gestão do Cadastramento Único e Programa Auxílio Brasil.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 16600000

Órgão/Unid: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2029 – Manut. Ações do Blc. Da Prot. Social Básica (PAIFCRAS, PBF, PBV, SCFV).
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 16600000

Órgão/Unid: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2062 – Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 16610000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara-BA, 03 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE


EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
RG: RG:

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>